

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 006.167/2017-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Aurino Vieira Nogueira	10/1/2017	11370/2016-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Aurino Vieira Nogueira não possui advogado/procurador nos autos.

3. Informo, por oportuno, que não houve imputação de multa ao responsável.

Secex-MA, 3 de maio de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)